

Campanha "É HORA DO SEU SONHO!"

REGULAMENTO

1- EMPRESA PROMOTORA

- **SICOOB Coopjustiça**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.000.895/0001-90, com sede na Rua Av. Nilo Peçanha nº 12, 10º andar, Centro, RJ, CEP 20020 - 100.

2- OBJETIVO

- 2.1 – **A CAMPANHA “É HORA DO SEU SONHO!”** patrocinada pelo **SICOOB Coopjustiça**, válido na área de atuação da empresa promotora, tem como objetivo a entrega de um brinde para o associado: Cooler, Cadeira de praia e ou Guarda Sol.
- 2.2 – O cooperado que contratar uma carta de consórcio no valor de R\$2500,00 a R\$15.000,00 ganhará um cooler.
- 2.3 – O cooperado que contratar uma carta de consórcio no valor de R\$15.000,01 a R\$50.000,00 uma cadeira de praia ou um guarda Sol, o cooperado poderá escolher um entre os dois itens.
- 2.4 – O cooperado que contratar uma carta de consórcio acima do valor de R\$50.000,01 uma cadeira de praia + um guarda Sol.

VALOR DA CARTA	PRÊMIOS POR CARTA
R\$2500,00 A R\$15.000,00	1 COOLER
R\$15.000,01 A R\$50.000,00	1 CADEIRA DE PRAIA OU 1 GUARDA SOL
ACIMA DE R\$50.000,01	1 CADEIRA DE PRAIA + 1 GUARDA SOL

3- PERÍODO

- 3.1 – **A CAMPANHA “É HORA DO SEU SONHO!”** iniciará no dia 02/05/2023 e terminará no dia 09/05/2023 ou enquanto durarem os estoques.

4- PARTICIPANTES

- 4.1 – Participam da **CAMPANHA “É HORA DO SEU SONHO!”** todos os associados do **SICOOB Coopjustiça**.
- 4.2 – Os cooperados poderão contratar quantas cartas de consórcio desejarem, não haverá limitações quanto ao ganho de brindes.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1 – **A CAMPANHA “É HORA DO SEU SONHO!”** poderá ser divulgada pelos veículos de comunicações do **SICOOB Coopjustiça** como (Jornal, Internet, Folders, Informativo, WhatsApp, SMS ou E-mail).
- 5.3 – Os associados participantes da **CAMPANHA “É HORA DO SEU SONHO!”** concordam:
  - a) em ceder seu nome e imagem para divulgação sem qualquer ônus para o **SICOOB Coopjustiça**;
  - b) isentar o **SICOOB Coopjustiça** de responsabilidade quanto à qualidade do bem recebido, não cabendo nenhum tipo de interpelação à Cooperativa, devendo eventuais reclamações serem dirigidas diretamente ao fabricante do bem, na forma do Código de Defesa do Consumidor.

- 5.4 – Fica eleito o Foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões oriundas deste documento.
- 5.5 – Os casos omissos ou quaisquer dúvidas referentes a este Regulamento serão resolvidos pela Diretoria desta Instituição.
- 5.6 – Informações poderão ser obtidas por meio do (a):
  - a) Atendimento Pessoal na Sede, e Posto de Atendimento do **SICOOB Coopjustiça**,
  - b) Hotsite: <http://www.sicoob.coopjustica.org.br>
  - c) Tel: (21) 2277-1200
    - 5.7 – Este regulamento estará disponível no Atendimento Pessoal da Sede e dos Postos de Atendimento do **SICOOB Coopjustiça** e no site <http://www.sicoob.coopjustica.org.br>.